
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº04/2025 - SEURB

DFD: 001/2025
MEM: 001422/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **Secretaria Municipal de Urbanismo**, objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua Lobo da Costa, n.º 520, em favor de:

MANOEL RAULIN LARROQUE - No valor mensal de R\$ 24.706,28 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos).

Em conformidade com o processo nº 200.075521/2025, gerado o **Contrato Administrativo nº 028/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de maio de 2025.

OTÁVIO MARTINS PERES
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:1C81D53F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/05/2025. Edição 4070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>